



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 586 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição de servidor
por motivo de licença.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **RAQUEL MARIA GOES BRITO**, matrícula SIAPE nº 1947492, para assumir as funções do Cargo de Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento, código CD-4, por motivo de licença do titular, **TÚLIO PINHEIRO MOURA**, matrícula SIAPE nº 1845293, no período de 26/08/2013 a 19/09/2013.


Nilma Lino Gomes
Reitora